

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2009
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA E A EMPRESA ÁGIL SERVIÇOS
ESPECIAIS LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO –
SECRETARIADO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
(Pregão Eletrônico n.º 01/2008 Processo
Administrativo/CNJ n.º 333.127)**

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Geral Dr. **Alvaro Luis de Araujo Ciarlini**, RG n.º 590.372 SSP/DF e CPF 358.171.941-04, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 238, art. 1.º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e Portaria n.º 299, de 07 de julho de 2008, e a empresa **ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, com sede no SOFN, Quadra 04, Conjunto D, Lote 7/10, Loja 35, Salas 03/09, Brasília – DF, CEP: 70.634-440, CNPJ 72.620.735/0001-29, telefone (61) 3403-0101, Fax (61) 3403-0110, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor Sr. **Francisco José Soares Vianna**, RG 653.063 – SSP/DF e CPF 266.430.491-72, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 04/2009, com fundamento no artigo 65, § 1.º da Lei n.º 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo 333.127 e, ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo em 14 (quatorze) postos de trabalho do objeto inicialmente contratado, sendo 07 (sete) postos para o item secretariado nível superior, correspondendo a 19,44% (dezenove vírgula quarenta quatro centésimos por cento) da quantidade inicialmente ajustada para o referido item, e 07 (sete) postos de trabalho para item secretariado nível médio, correspondente a 23,33% (vinte três vírgula trinta três centésimos por cento) do total originalmente contratado, conforme Anexos I e II.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor anual a ser acrescido ao Contrato 04/2009 em razão deste Termo Aditivo é **R\$ 566.377,97 (quinhentos e sessenta seis mil trezentos e setenta e sete reais e noventa sete centavos)**, passando o valor total anual do contrato a ser de **R\$ 3.288.142,07 (três milhões duzentos e oitenta oito mil, cento e quarenta dois reais e sete centavos)**.



A



DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02.061.1389.2B65.0001 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares, na Natureza da Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ, tendo sido emitido o Pré-empenho nº 2009PE000001, de 04 de março de 2009.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 16 de março 2009.

Pelo **CONTRATANTE**

Alvaro Luis de Araujo Ciarlini
Secretário-Geral

Pela **CONTRATADA**

Francisco José Soares Viana
Sócio-Diretor

**ANEXO I AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0004/2009¹
CONTRATADA: ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**

**SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIADO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS - INCIDÊNCIA NÃO-CUMULATIVA DE PIS E COFINS**

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	SLR	ADC	EST	Insumos da mão-de-obra					VUM	VTM	VTA	
						VRF	VTR	UNF	AMO	RTC				BDI
SECRETARIADO NÍVEL SUPERIOR	40	43	1.971,60		1.294,36	174,68	66,65	0,00	0,64	0,02%	16,55%	4.089,30	175.840,10	2.110.081,25
SECRETARIADO NÍVEL MÉDIO	37	37	1.200,00		787,80	174,68	112,95	0,00	0,64	0,46	376,76	2.653,29	98.171,74	1.178.060,82
TOTAL		80								TOTAIS			274.011,84	3.288.142,07

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário
ADC	Adicional
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas
VRF	Vale Refeição
VTR	Vale Transporte
UNF	Uniformes
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal
RTC	Reserva Técnica
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas
VUM	Valor Unitário Mensal
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL

VALOR ANUAL	3.288.142,07
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	35.125,16
BENEFÍCIOS CONVENCIONAIS EVENTUAIS	13.567,30
VALOR GLOBAL	3.336.834,52

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

- 1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;
- 2) Alterar apenas os campos marcados em amarelo.

¹ Conforme Despacho/ CPL 004/2009 (fls. 2694/2695 dos autos do Processo 333.127), em razão de questões operacionais do sistema de Pregão Eletrônico, o ato da adjudicação excluiu os valores atribuídos aos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Benefícios Convencionais Eventuais";

